



Estado da Paraíba
Município de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa

PROJETO DE LEI N.º 42/2021

Institui a Política Municipal de Atenção, Diagnóstico e Tratamento às Pessoas com Doenças Raras no Município de João Pessoa.

AUTOR: O EXMO. SR. VEREADOR BRUNO FARIAS
RELATOR: O EXMO. SR. VER. BISPO JOSÉ LUIZ GONÇALVES

PARECER N.º / 2021

I – RELATÓRIO

A Câmara Municipal de João Pessoa recebe em tramitação o presente Projeto de Lei n.º 36/2021, de autoria do nobre Vereador BRUNO FARIAS, que “Institui a Política Municipal de Atenção, Diagnóstico e Tratamento às Pessoas com Doenças Raras no Município de João Pessoa.”, que vem a esta douta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, para recebimento de competente PARECER.

É o RELATÓRIO.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa – Relator – Ver. BISPO JOSÉ LUIZ GONÇALVES

Página 1



Estado da Paraíba
Município de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa

II – VOTO DO RELATOR

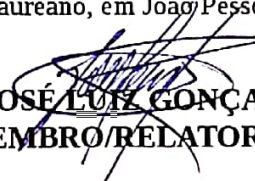
O Projeto de Lei em análise pretende “Instituir a Política Municipal de Atenção, Diagnóstico e Tratamento às Pessoas com Doenças Raras no Município de João Pessoa.”

Este Relator após preceder os estudos pertinentes à proposição do nobre colega parlamentar, decide por corroborar com o pensamento e auspiciosa ideia sobre tal atenção básica que serve para nortear todos os princípios e objetivos de prevenção as doenças raras em nossa Capital.

Na certeza de que estremos contribuindo para a melhor eficácia dos serviços em nossa cidade pretendemos concordar e registrar a nossa atenção pela recomendação da emissão do **PARECER FAVORAVEL** ao Projeto de Lei n.º 42/2021, de autoria do nobre Vereador Bruno Farias.

É O VOTO.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa da Câmara Municipal de João Pessoa – Casa Napoleão Laureano, em João Pessoa, 17 de março de 2021.


BISPO JOSÉ LUIZ GONÇALVES
MEMBRO/RELATOR



Estado da Paraíba
Município de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, reunida em sua plenitude, decide por acatar o VOTO emitido ao Projeto de Lei n.º 42/2021, de autoria do nobre Vereador BRUNO FARIAS, que “Institui a Política Municipal de Atenção, Diagnóstico e Tratamento às Pessoas com Doenças Raras no Município de João Pessoa.”, pelo RELATOR, VER. BISPO JOSÉ LUIZ GONÇALVES, concluído-se pela emissão do **PARECER FAVORAVEL** do referido Projeto de Lei.

É O PARECER.

Sala de Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, da Câmara Municipal de João Pessoa – “Casa Napoleão Laureano, em João Pessoa, 17 de março de 2021.

ODON BEZERRA
PRESIDENTE

TANILSON SOARES
VICE-PRESIDENTE

BISPO JOSÉ LUIZ GONÇALVES
MEMBRO/RELATOR

DURVAL FERREIRA
MEMBRO

CARLOS GUSTAVO – GUGA
MEMBRO

TARCÍSIO JARDIM
MEMBRO

THIAGO LUCENA
MEMBRO